



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 26 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº: 001/2020 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de março de 2020, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes do processo nº [00391-00010370/2019-81](#), que designou grupo de trabalho para elaborar proposta de novo PDAR-F, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentadas pelo grupo de trabalho, com correções que melhoram a redação, que vede a possibilidade de aplicação de recursos em parques que não sejam unidades de conservação, que restrinja cursos e eventos para capacitação e que permita aquisição de veículos, equipamentos, materiais (exceto de consumo) e contratação de serviços necessários às atividades de fiscalização, monitoramento da qualidade e licenciamento ambiental.

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Gustavo Nogueira Lemos, Alisson Santos Neves e Pedro Henrique Zuchi da Conceição

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF